Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número trinta e oito da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Allan Maurício Linhares de Carvalho, Higor Matheus Miguel Ribeiro, Jorge Oneide da Silva, Leandro Pinheiro da Costa, Leonardo da Rocha Gripa, Marcus Felipe Mercante Linhares e Walter Ribeiro dos Santos,** sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Esclarecendo que o Vereador Jocimar Vaz Freire participou da reunião ordinária de forma virtual. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmos 09, Versículos de 01 à 05. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 04 de agosto de 2025. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 1.700, de 20 de abril de 2017, acrescentando um parágrafo único ao art. 4º, de autoria do Vereador Hugo Fernandes; 02) Ofício SUBGAO nº 172/2025 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; 03) Ofício nº 0275/2025 da Secretaria Municipal de Governo, respondendo o ofício nº 750/2025; 04) Ofício nº 0296/2025 da Secretaria Municipal de Governo, respondendo o ofício nº 703/2025; 05) Ofício nº 0297/2025 da Secretaria Municipal de Governo, respondendo o ofício nº 704/2025; 06) Ofício nº 0300/2025 da Secretaria Municipal de Governo, respondendo o ofício nº 702/2025; 07) Ofício nº 0301/2025 da Secretaria Municipal de Governo, respondendo o ofício nº 716/2025; 08) Ofício RIO1.JRG.2025/000106 da Empresa Águas do Rio, respondendo o ofício nº 0218/2025; 09) Ofício RIO1.JRG.2025/000312 da Empresa Águas do Rio, respondendo o ofício nº 0573/2025; 10) Ofício RIO1.JRG.2025/000384 da Empresa Águas do Rio,

respondendo o ofício nº 0760/2025; 11) Ofício nº 063/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, respondendo o ofício nº 0748/2025; 12) Ofício nº 065/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, respondendo o ofício nº 0047/2025 e 0493/2025; 13) Ofício nº 094/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, respondendo o ofício nº 715/2025; 14) Ofício nº 095/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, respondendo o ofício nº 0049/2025; 15) Ofício nº 096/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, respondendo o ofício nº 0738/2025; 16) Ofício nº 097/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, respondendo o ofício nº 0739/2025; 17) Ofício nº 171/2025 da Secretaria Municipal de Educação, respondendo o ofício nº 0761/2025; 18) Ofício nº 174/2025 da Secretaria Municipal de Educação, respondendo o ofício nº 0764/2025; 19) Ofício nº 177/2025 da Secretaria Municipal de Educação, respondendo o ofício nº 011/2025; 20) Ofício nº 277/2025 da Secretaria Municipal de Administração, respondendo o ofício nº 0634/2025; 21) Ofício nº 280/2025 da Secretaria Municipal de Administração, respondendo os ofícios nº 0745 e 0749/2025; 20) Ofício nº 295/2025 da Secretaria Municipal de Administração, respondendo o ofício nº 0746/2025; 21) Ofício nº 016/2025 da Coordenação do Centro Odontológico Dr. Juscelino da Mora Couto Filho, respondendo o ofício nº 091/2025; 22) Ofício nº 097/2025 da Controladoria Geral do Município, respondendo o ofício nº 0768/2025; 23) Ofício nº 426/2025 da Procuradoria Geral do Município, respondendo o ofício nº 0687/2025; 24) Ofício nº 378/2028 da PREVI MIRACEMA, respondendo o ofício nº 0718/2025; 25) Ofício nº 36/2025 – DGCSAP/IFFLU do Instituto Federal Fluminense; 26) Ofício SEAS/GABSEC nº 100 da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade, respondendo o ofício nº 0703/2023; 27) Ofício da Câmara de Dirigentes Lojista de Miracema encaminhando Minuta de Projeto de Lei. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho - Ao DER-RJ, em conjunto com o DEMUTRAN e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja instalado um redutor de velocidade na RJ 116, próximo à Escola José Pinho Pimenta, tendo em

vista que ela é localizada numa curva e atualmente a referida Escola está em funcionamento. Aprovado. 02) O Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho solicitou uma Moção de Aplausos para a Secretária de Educação, Sra. Amanda Bersácula, a parabenizando pela implementação das Salas de Leitura e de Recursos nas Escolas Municipais e pelos demais Projetos que vêm sendo desenvolvidos na área da Educação. Continuando, o Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho disse que participou, junto com o Vereador Jocimar Vaz Freire, da reunião do Conselho Municipal de Segurança Pública e abordou questões sobre a melhoria para a nossa população e podemos observar um avanço na segurança pública do Município. Por fim, esclareceu que, de acordo com a Secretária de Desenvolvimento Social, as obras das casas populares da Comunidade de Areias irão recomeçar, tendo em vista que a Empresa responsável já está sendo notificada para realizar a conclusão das obras. 03) O Vereador Leandro Pinheiro da Costa solicitou uma Moção de Pesar para os familiares da Sra. Sandra Teixeira Ladeira dos Santos, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 04) O Vereador Leandro Pinheiro da Costa solicitou uma Moção de Pesar para os familiares da Sra. Margarida Célia de Souza Matos, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 05) O Vereador Walter Ribeiro dos Santos, em conjunto com o Vereador Jorge Oneide, solicitou uma Moção de Pesar para os familiares do Sr. Adevaldo Benedito, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 06) Vereador Walter Ribeiro dos Santos - À Secretaria Municipal de Educação - Solicitação no sentido de que sejam viabilizadas pranchas de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA), nas praças do Município de Miracema, bem como em outros espaços públicos pertinentes, tais como, Unidades de Saúde, Escolas, Centros de Convivência e Áreas de Lazer. Deferido. Continuando, o Vereador Walter Ribeiro dos Santos parabenizou a Secretária Amanda e a Diretora do CEDERJ, Sra. Andreia Fíngolo, pela quantidade de pessoas inscritas no segundo semestre letivo do CEDERJ. 07) Vereador Jorge Oneide da Silva - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a troca de lâmpadas e quatro postes localizados na

Vila Reis, Bairro Hospital. Deferido. 08) O Vereador Jocimar Vaz Freire solicitou uma Moção de Aplausos para a toda a Equipe que trabalha na confecção de Projetos na Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura, os parabenizando pelos excelentes trabalhos que vêm sendo realizados. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 09) Vereador Leonardo da Rocha Gripa - À Prefeita Municipal, com vista à COOPCREAM - Solicitação no sentido de que seja realizada a doação do terreno, localizado na COOPCREAM, que era utilizado como canil, com o objetivo de realizar a construção de um novo canil para receber os animais que precisam tratar o pós operatório da Clínica Popular. Deferido. 10) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja realizada uma limpeza e uma roçada na canaleta da entrada da Estrada da Boa Vista com a RJ 200 (em frente ao Restaurante São Roque). Deferido. 11) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja realizada a dragagem, desassoreamento e roçada do Córrego localizado no Distrito de Venda das Flores. Esclarecemos que a presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a vegetação alta está causando o risco de proliferação de insetos (baratas, ratos, pernilongos e outros). Deferido. 12) O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou uma Moção de Aplausos para o Sr. Rodolfo Fernandes da Silva, o parabenizando pelos relevantes serviços prestados à Cultura do Noroeste Fluminense nos cenários Municipal, Estadual e Nacional. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 13) O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou uma Moção de Aplausos para a Sra. Maria Bernadette Cirino Assumpção, a parabenizando pelos relevantes serviços prestados à população de Miracema como Fonoaudióloga. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 14) O Vereador Carlos Magno da Silva Peres solicitou uma Moção de Aplausos para à Direção da APAE, os parabenizando pelos belos serviços prestados no Município de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 15) Vereador Hugo Fernandes - À Prefeita Municipal - Solicitação no sentido de que seja estuda a possibilidade de realizar convênio com as Empresas interessadas, com o objetivo de contemplar os servidores municipais com Plano de Saúde descontado em folha. 16) Vereador Hugo Fernandes - À

Secretaria Municipal de Educação - Solicitação no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa uma cópia dos laudos de dedetização e limpeza realizados nas caixas d'água de todas as Escolas do Município. 17) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Educação - Solicitação no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa as seguintes informações: a) se existe falta de Mediadores Escolares; b) se existe falta de Professor no 1° e 2° segmento; c) se existe falta de Monitor Escolar; d) se existe falta de Servente e Cantineiro; e) se todas as Escolas possuem Diretores; f) se a frota está completa e funcionando. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei e 01 (um) Projeto de Resolução: **01)** Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação para Vereadores da Câmara Municipal de Miracema/RJ, e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que o Projeto fosse votado em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem à Lei nº 2.232, de 07 de agosto de 2025. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeita Municipal de Miracema, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder aos Vereadores do Poder Legislativo o auxílio-alimentação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025. § 1º - O valor a ser pago à título de auxílio-alimentação descrito no caput será de 252,59 (duzentos e cinquenta e dois inteiros e cinquenta e nove centésimos) UFIR/RJ do ano de 2025 mensais. § 2º - Somente será beneficiado com o auxílio-alimentação o Vereador que se encontre no efetivo exercício de suas funções na Câmara Municipal, não se estendendo o respectivo direito aos parlamentares que se encontrem afastados por motivos de licença, ressalvada hipótese afastamento não superior a 30 (trinta) dias por licença médica. § 3º - O Vereador em gozo dos seus direitos previstos no Art. 7º da Constituição Federal, farão jus ao direito de receber o auxílio-alimentação integralmente. § 4º - O presente o auxílio-alimentação tem caráter de verba indenizatória, destinada exclusivamente ao Vereador que se encontrar no exercício de suas funções, não se incorporando em nenhuma hipótese ao seu subsídio, não se configurando, assim, rendimento tributável ou integrado ao salário de

contribuição previdenciária. Art. 2º - As despesas decorrentes desta norma correção por cota da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação, produzindo efeitos financeiro e contábeis a partir de 1º de agosto de 2025. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, ficando autorizado o remanejamento nas dotações de despesas que se fizerem necessário ao cumprimento desta norma. **02)** Projeto de Resolução que Cria uma Comissão Especial nos termos do art. 52 do Regimento Interno para atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. Autoria: Mesa Diretora. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem à Resolução nº 1.620, de 07 de agosto de 2025. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º- Fica constituída na Câmara Municipal de Miracema, a Comissão Especial para atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. Art. 2º - A referida Comissão terá seus membros nomeados através de Portaria. Art. 3º - A Comissão terá a seguinte finalidade: “Realizar estudos para atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema”. Art. 4º - Criada a Comissão Especial e nomeada através de Portaria, esta terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar suas conclusões. Art.5ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Hugo Fernandes disse que a Câmara recebeu um ofício do Ministério Público Estadual solicitando que não fosse mais realizada a leitura do texto bíblico no início das Sessões, tendo em vista que, de acordo o entendimento do MP, através de uma denúncia, o Brasil é um país laico e não deveria ter a leitura da Bíblia. Com isso, disse que não possui o mesmo entendimento do Ministério Público e, enquanto for Presidente da Câmara, só vai acabar com a leitura do texto bíblico nas Sessões através de uma decisão judicial. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 11/08/2025, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara

Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____